



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 124/2023**

**OBJETO:** ASSINATURAS DE JORNAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ.

**CONTRATADAS, QUANTIDADES DE ASSINATURAS E VALORES:**

CONTRATADA	QUANTIDADE DE ASSINATURAS ANUAIS	VALOR ANUAL DE CADA ASSINATURA	VALOR TOTAL ANUAL
DIÁRIO DV COMUNICAÇÃO LTDA (JORNAL SUL BRASIL)	60	R\$ 535,34	R\$ 32.120,40
FOLHA DESBRAVADOR EDITORA JORNALÍSTICA LTDA (FOLHA DO BAIRRO)	50	R\$ 225,99	R\$ 11.299,50
VITRINE COMUNICAÇÃO LTDA ME	30	R\$ 300,00	R\$ 9.000,00
REDE DIÁRIO DE COMUNICAÇÃO LTDA (DIÁRIO DO IGUAÇU)	100	R\$ 808,28	R\$ 80.828,00

**VALOR DA INEXIGIBILIDADE:** R\$ 133.247,90 (cento e trinta e três mil, duzentos e quarenta e sete reais e noventa centavos)

**PRAZO:** 12 (doze) meses

**FUNDAMENTO LEGAL DA INEXIGIBILIDADE:**

Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

**JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO:**

A assinatura de jornais e periódicos tem se mostrado um instrumento eficaz da gestão pública, configurando, em uma realidade onde o manuseio correto do intenso fluxo de informações é um imperativo de eficiência, um subsídio essencial para a tomada de decisões seguras e acertadas.

Existem diversas publicações que trazem como conteúdo informações sobre acontecimentos diários, norteadores da atividade administrativa; não há dúvida de que cada uma delas tem



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ**

características próprias que as diferenciam uma das outras como, por exemplo, o seu corpo de articuladores, formadores de opinião, abordagem dos assuntos e informações, dentre outras.

**RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA:**

Os jornais objetos da presente inexigibilidade são de circulação municipal. São veículos de comunicação que divulgam notícias e informações locais e regionais, com informações atuais e dados que, além de instrumento informativo, servem como fonte de consulta e de entendimento da realidade local e regional.

Há também o caráter personalíssimo de cada impresso, com as opiniões editoriais próprias servindo então como referência para as escolhas, conforme depreende-se da justificativa para contratação oriunda da Assessoria de Comunicação Social.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO:**

O preço contratado foi negociado diretamente com as contratadas implicando em diminuição do preço e, assim, refletindo em economicidade, já que serão entregues em locais determinados pela Administração.

Em virtude da exposição referente a realização da despesa independente de Licitação, fundamentado nos motivos acima, e de conformidade com a Lei 8.666/93.

**HOMOLOGO A REALIZAÇÃO DA PRESENTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

Chapecó, em 08 de maio de 2023.

**ISABEL CRISTINA TRIERVEILER MACHADO**

Assessora de Comunicação Social